



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Chico Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 276/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.511/GP/2018, de 23 de outubro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**(Ampliação do Centro de Saúde Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade de Tarilândia). **2)** Mensagem n. 277/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.512/GP/2018, de 01 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 3)** Mensagem n. 278/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.513/GP/2018, de 01 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”**(Iluminação Pública (luminária de LED). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 105/GV/ARS/2018 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA O RECAPEAMENTO DA RUA RICARDO CANTANHEDE, NO TRECHO COMPREENDIDO ATRAS DO POSTO FALCON, EM FRENTE À IGREJA ICPB .” 2)** Indicação n.º 106/GV/2018 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITA A**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

REABERTURA DA ESTRADA LOCALIZADA NA LINHA 627, KM 45." 3) Indicação n.º 107/GV/2018 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA MUNICIPAL JARU-UARU.”** NÃO HOUVE INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE O VEREADOR: ADEMIR, ORLANDO, AMARELINHO, MATIAS E MARCOS.** O VEREADOR ORLANDO SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER. Passou para a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Indicação n.º 105/GV/ARS/2018 de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA O RECAPEAMENTO DA RUA RICARDO CANTANHEDE, NO TRECHO COMPREENDIDO ATRAS DO POSTO FALCON, EM FRENTE À IGREJA ICPB .”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **2)** Indicação n.º 106/GV/2018 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA ESTRADA LOCALIZADA NA LINHA 627, KM 45.”** (APROVADA POR UNANIMIDADE). **3)** Indicação n.º 107/GV/2018 de autoria do Vereador MARCOS MACHADO MIRANDA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA MUNICIPAL JARU-UARU.”**(APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ